



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **ELVIRA SIMÕES BARRETTO**, matrícula SIAPE 1121158, lotada no Departamento de Serviço Social/CCSA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, a partir de 10.12.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 07.10.2002 (Proc.23065.008228/2002-69);
2. **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, matrícula SIAPE 2121353, lotada no Departamento de Serviço Social/CCSA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de e do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Assistente, a partir de 22.09.99 e 22.09.2001, respectivamente. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 30.09.2002.(Proc.23065.008058/2002-12 e 23065.008060/2002-91);
3. **MARIA ALICE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1120396, lotada no Departamento de Nutrição/CSAU, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 23.09.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 04.10.2002.(Proc.23065.008216/2002-34);

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 29 / 11 / 02